



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 3º TERMO – 2º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 59/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado, pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº. 1917/2015, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.266.771/0001-26, com sede na Avenida Santa Marina, nº 1660 - Sala 290, Lapa, São Paulo / SP - CEP 05036-001, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Jun Otsuka**, RNE nº V369608-H, CPF nº 230.162.658-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A nº. 31.362/026/13, com fundamento na alínea "b" do inciso I e §1º do artigo 65, todos da Lei Federal n.º 8.666 /93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO

**1.1-** O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo dos itens enumerados no **Anexo I** deste instrumento:

**1.1.1-** Os itens acrescidos somam a importância mensal de **R\$ 26.424,75 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos)**, o que corresponde a **23,29% de acréscimo** em relação ao valor mensal inicial do contrato atualizado.

**1.1.2.-** Os equipamentos acrescidos serão instalados nos endereços listados no **Anexo II** deste termo;

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E RECURSOS

**2.1-** A despesa estimada com o presente termo é de **R\$ 102.175,70 (cento e dois mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)** para o exercício de 2017.

**2.2-** A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.15.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

A vigência deste termo inicia-se na data de **14/02/2017**.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

24 JAN 2017

  
**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**Jun Otsuka**  
Diretor Presidente

**CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### 3º TERMO – 2º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 59/14 PLANILHA DE ACRÉSCIMO

Item	Equipamento e impressões – Unidades Regionais	Quantidade Estimada	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)
		<u>Multifuncional:</u> Qtde. equipamentos	<u>Multifuncional:</u> Preço por equipamento	
		<u>Página Impressa:</u> Qtde. Impressões/mês	<u>Página Impressa:</u> Preço por Impressão	
		A	B	A x B
001	Tipo I – Multifuncional Colorida de Média Produção	20	175,78	3.515,60
	001.B   Página Impressa A4 – Cor	16.667	0,4759	7.931,83
002	Tipo III – Multifuncional Monocromática de Média Produção	40	100,60	4.024,00
	002.A   Página Impressa A4 – P&B	200.000	0,0356	7.120,00
003	Folhas de Papel A4	208.333	0,0184	3.833,33
			<b>Subtotal Mensal</b>	<b>26.424,75</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

### 3º TERMO – 2º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 59/14

#### ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ACRESCIDOS:

Área	Endereço
UR-01 Araçatuba	Av. Café Filho, 402 - Jardim Icaray CEP: 16020-550 – Araçatuba / SP Telefones: (18) 3622-2107 e 3621-8882 Fax: (18) 3622-5272
UR-02 Bauru	Rua José Francisco Augusto, 5-4 - Jardim Godoi CEP: 17021-640 - Bauru / SP Telefones: (14) 3237-1530 e 3237-1531
UR-03 Campinas	Avenida Carlos Grimaldi, 880 - Jardim Conceição CEP: 13091-000 - Campinas / SP Telefone: (19) 3207-2333 Fax: (19) 3207-4778
UR-04 Marília	Rua Professor Francisco Morato, 381 - Jardim São Geraldo CEP: 17501-020 - Marília / SP Telefone: PABX (14) 3422-2416
UR-05 Presidente Prudente	Rua José Cupertino, 179 - Jardim Marupiara CEP: 19060-090 - Presidente Prudente / SP Telefones: (18)3221-2847 (Gabinete), 3222-4062, 3222-4074, 3222-4082 e 3222-4075.
UR-06 Ribeirão Preto	Rua Adolfo Zéo, 426 - Ribeirânia CEP: 14096-470 - Ribeirão Preto / SP Telefones: PABX: (16) 3624-1700 / 3618-6595 / 3618-6606 Fax: 3618-3204 e 3624-1516
UR-07 São José dos Campos	Av. Heitor Vila Lobos, 781 - Vila Ema CEP: 12243-260 - São José dos Campos / SP Telefone: (12) 3941-8356 Fax: 3941-8356
UR-08 São José do Rio Preto	Av. José Munia, 5.400 - Chácara Municipal CEP: 15090-500 - São José do Rio Preto / SP Telefone: (17) 3227-8255 Fax: (17) 3222-1011
UR-09 Sorocaba	R. Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180 - Jardim Saira CEP: 18085-840 - Sorocaba / SP Telefones (15) 3228-1521, 3228-1221 e 3228-2867 Fax (15) 3228-1119
UR-10 Araras	Av. Maximiliano Baruto, 471 - Jardim Universitário CEP: 13607-339 - Araras / SP Telefone: (19) 3541-7099 e 3541-4089 Fax (19) 3542-2163
UR-11 Fernandópolis	Rua Maria Batista, 209 - Boa Vista (próxima à Estação Rodoviária) CEP: 15.600-000 – Fernandópolis / SP Telefone: (17) 3442-6552
UR-12 Registro	Rua Goro Assanuma, 259 - Vila Tupy CEP: 11.900-000 - Registro / SP Telefone: PABX (13) 3821-3237/ 3821-1840 / 3821-2935



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Área	Endereço
UR-13 Araraquara	Rua Dr. Euclides da Cunha Viana, 551 - Jd. Santa Mônica CEP: 14.801-096 – Araraquara / SP Telefone: (16) 3335-3738 Fax: (16) 3335-3804
UR-14 Guaratinguetá	Av. Ariberto Pereira da Cunha, 1.302 - Prefeito Gilberto Filippo Guaratinguetá / SP Telefone: (12) 3132-2087, 3122-1609 e 3122-1462
UR-15 Andradina	Rua Pereira Barreto, 1681 - Centro CEP: 16901-022 – Andradina / SP Telefone: (18) 3723-6287, 3723-3289 e 3723-3297
UR-16 Itapeva	Avenida Coronel Acácio Piedade, 384 - Centro CEP 18400-490 - Itapeva / SP Telefone: (15) 3521-8430
UR-17 Ituverava	Rua José Bonifácio, 803 - Jardim Independência CEP 14500-000 - Ituverava / SP Telefone: (16) 3839-0249 / 3839-0376 / 3839-0943
UR-18 Adamantina	Rua Josefina Dal'Antonia Tiveron, 180, Centro CEP 17800-000 Adamantina / SP Telefones: (18) 3521-1133 / 3521-1648 / 3522-2830
UR-19 Mogi Guaçu	Rua Catanduva, 145 Jardim Planalto Verde CEP 13843-193 - Mogi Guaçu / SP Telefone: (19) 3818-8832 / 3818-8833 / 3818-8834
UR-20 Santos	Rua Vergueiro Steidel, 90 - Embaré CEP 11040-270 - Santos / SP Telefones: (13) 3227-4960 / 3227-4985 / 3231-1628